



## DECRETO Nº 13.568, DE 13 DE MARÇO DE 2009

Altera o Decreto nº 12.998, de 21 de fevereiro de 2008, que convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I e V, da Constituição Estadual, Considerando o Decreto Presidencial de 07 de novembro de 2008, e o contido no Ofício nº 094/2009 – CEDHJ, de 25 de fevereiro de 2009, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.998, de 21 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no período de 21 a 22 de maio de 2009, sob a coordenação da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com os objetivos de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e avaliar a implementação dos Planos Nacional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como escolher a delegação para a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MARÇO de

2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 283



## DECRETO Nº 13.569, DE 13 DE MARÇO DE 2009

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria do Turismo para a Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MARÇO de

2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 282



## DECRETO Nº 13.570, DE 13 DE MARÇO DE 2009

Retifica e ratifica o Decreto nº 13.429, de 04 de dezembro de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade de Carlos Henrique Pires de Ataíde, situado no Município de Parnaíba, do Estado do Piauí, para a implantação da ZPE - Zona de Processamento de Exportação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual

### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 13.429, de 04 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente a CARLOS HENRIQUE PIRES DE ATAÍDE, situado na zona rural do Município de Parnaíba, localizado no lugar denominado Rosápolis, totalizando uma área de 55,68,50 hectares, devidamente registrado no cartório do 1º Ofício da Comarca de Parnaíba- PI, no livro de Registro Geral nº 2-AQ, sob o nº de ordem 4148, avaliado em R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.429, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MARÇO de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 284

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GIZELE LUZ RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**RAIMUNDO NONATO MARREIROS MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**JOSE GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**AUGUSTO CESAR ABREU DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**WALDEMAR MAURIZ FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**JOSE MANOEL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

**ADERSON JUNIOR MARQUES BUENOS AIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

OF. 281